



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022/2022

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) SANMUEL FELIPE SANTIAGO SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA DO DECRETO Nº 022/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2927, do dia 09 de fevereiro de 2022, no DECRETO Nº 022, de 08 de fevereiro de 2022, que EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Rondon do Pará, 14 de fevereiro de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão